



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de fevereiro de 2019.

Parecer 008/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 17/2019 – Alteração de Nomenclatura de Departamento – Reorganização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação – Reorganização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que reorganiza as Secretarias acima descritas, na forma que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 183/2019, em 30 de janeiro de 2019. Despachado para parecer em 1º de fevereiro de 2019. Recebido para parecer em 1º de fevereiro de 2019.

Matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Birigüi, sem qualquer vício formal ou material.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais é mérito, a ser deliberado pelo
Plenário da Casa.

Assim, opinando pela legalidade de
propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa
Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que
entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado